Bicicletas elétricas nas ciclovias

Prefeito Eduardo Paes sancionou lei que regulamenta o uso; velocidade máxima permitida é de 25 km/h

O prefeito Eduardo Paes (PSD) sancionou a lei que regulamenta o uso de bicicletas elétricas em ciclovias e ciclofaixas da cidade. A circulação só será permitida para veículos com pedal assistido, com velocidade máxima de 25 km/h e potência de até 350 Watts.

Segundo o texto, publicado no Diário Oficial da última segunda-feira, fica permitida a circulação de equipamentos auxiliares de mobilidade utilizados para a locomoção de pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

No entanto, a circulação de veículos ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos não está permitida nas ciclovias e ciclofaixas. Somente as bicicletas elétricas, que devem respeitar as seguintes condições: serem providas de sistema que garanta o funcionamento do motor somente quando o condutor pedalar, ou seja, o veículo deve ter pedal assistido; desenvolvam velocidade máxima de 25 km/h; tenham potência máxima de até 350 W e devem estar com sinalização noturna, campainha ou buzina, pneus em condições mínimas de segurança e de pedal.

Quem não respeitar as regras pode ser penalizado com uma multa no valor de R$ 1.000. Caso haja uma reincidência, o valor será o dobro. Segundo a Prefeitura do Rio, a nova regulamentação é complementar às normas do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), inclusive no que se refere à limitação de velocidade dentro das ciclovias. A prefeitura destacou que, através da Secretaria de Ordem Pública, da Guarda Municipal, da Secretaria de Transportes e da CET-Rio, já realiza reuniões para verificar a melhor forma de regulamentar a lei recém-sancionada.

PEDRO TEIXEIRA

O uso do veículo é muito comum na Zona Sul do Rio de Janeiro

APROVAÇÃO NA CÂMARA

O projeto, de autoria do vereador Dr. Gilberto (SDD), foi aprovado pela Câmara de Vereadores do Rio em junho deste ano. Segundo o parlamentar, a proposta foi construída depois do veto de Paes a um projeto mais rígido, aprovado em 2023, que vetava qualquer tipo de bicicleta elétrica.

"Modificamos, fizemos um novo projeto que permite a circulação de bicicletas elétricas que funcionem propulsão por pedal assistido. Permite-se também a circulação de veículos que auxiliem a mobilidade de pessoas especiais e com necessidades físicas. Acredito que esse projeto melhora a vida das pessoas que circulam pelas ciclovias da cidade", disse.

O vereador Pedro Duarte (Novo), defendeu a flexibilização incluída no texto, que autorizou bicicletas com acelerador, desde que tenham pedais.

"Lutei, desde o começo, para manter a possibilidade de circulação de bicicletas com acelerador. Isso é essencial porque a bicicleta elétrica é bem mais pesada do que a comum, e, muitas vezes, o usuário ou usuária não tem força suficiente para avançar só pedalando. Felizmente, os vereadores concordaram comigo e aprovaram uma emenda nesse sentido", pontuou o parlamentar.

Buscas continuam na praia da Barra

Com embarcações e drones, bombeiros procuraram homem que sumiu na Zona Oeste

Equipes de guarda-vidas do Corpo de Bombeiros realizaram, ontem, o quarto dia consecutivo de buscas pelo homem que desapareceu no mar da praia da Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio, na altura do posto oito. Abalados, familiares acompanharam o trabalho dos militares.

Ao longo de toda a manhã, os bombeiros utilizaram motos aquáticas para realizarem buscas no mar. Segundo a corporação, embarcações e drones auxiliaram os mergulhadores na procura pelo rapaz, que acontece desde a tarde do último sábado, quando o homem se afogou e não foi mais visto.

Na ocasião, a maré estava agitada e de ressaca, com ondas que chegaram a 2,5 metros de altura. De acordo com os militares, o mau tempo que atingiu a cidade nos últimos dias, além dos ventos fortes e do mar agitado, dificultaram a procura.

Ontem, o mar também estava muito agitado e com ondas fortes na região, fator que dificultou ainda mais o trabalho de busca. Segundo o Sistema Alerta Rio, as ondulações chegaram até quase um metro de altura. Devido a isto, bandeiras vermelhas sinalizando alto risco de afogamento foram espalhadas pela areia, significando que a área não estava recomendada para banho.

RENAN AREIAS

Motos aquáticas foram utilizadas no quarto dia de procura no mar

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PARA MANEJO DE FAUNA SILVESTRE

PLB 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 42.878.061/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, a Autorização Ambiental Municipal, Processo NP EIS-PRO-2022/11489.03. Descrição da Atividade: LEVANTAMENTO DE FAUNA, INCLUINDO APANHA, CAPTURA E TRANSPORTE DE ESPÉCIMES ANIMAIS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA DO EMPREENDIMENTO. Endereço: Rua Rosa Antunes (antiga servidão de passagem B), Lote nº 11 da Quadra 02 do PAL 17789 - Vargem Pequena. Início da Validade: 15/08/2024. Vencimento: 15/08/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2024

Torna pública a publicação do Concorrência Presencial nº 90002/2024 – Processo nº 1993/2024 - Objeto: Contratação de empresa(s) da área de engenharia e arquitetura para reforma do Centro de Imagens Gecy Vieira Gonçalves – Rua quinhentos e quarenta e cinco, S/Nº, Jardim Paraíba, na cidade de Volta Redonda - Realização: 13/09/2024 às 09:00h - Divulgação: UASG: 926.850 EDITAL: http://www2.volta-redonda.rj.gov.br/ servicos/licitacao/ - Info: (24) 3512-8167
Pregoeiro: Gabriel Ribeiro Figueiredo

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE torna público a abertura de seleção de Proposta de Trabalho para a realização do **PROJETO AMBIENTE JOVEM**, por meio de Contrato de Gestão. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no endereço: Av. Venezuela, nº 110, 5º andar, baia maracanã -Saúde, Rio de Janeiro/RJ, de 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade: https://www.rj.gov.br/seas/ e no **Processo nº SEI-070001/001102/2024.** A sessão pública do processo de seleção será realizada no dia 12/09/2024, às 14h00, no endereço Av. Venezuela, nº 110, 5º Andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ. Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidos por mensagem escrita enviada para o endereço eletrônico: licitacao.ambiente@gmail.com, até o quinto dia útil anterior à abertura da sessão, mediante confirmação de recebimento.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA
COMISSÃO DE PREGÃO - AVISO

A Comissão de Pregão chama atenção dos interessados para o Edital da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, que se encontra nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br referente à licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 007/2024.
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento e logística reversa, SOB DEMANDA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 17/09/2024 às 10h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-220005/000710/2024.

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 09 de setembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 11 de setembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010352342, firmada em 29/12/2022, com a **Fiduciante FÁTIMA VIEIRA PINHEIRO,** maior, inscrita no CPF nº 503.436.027-68, no dia 09/09/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 309.000,00** (trezentos e nove mil reais), o imóvel matriculado sob nº **3.859 do Ofício Único de Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cordeiro/RJ,** constituído por "Um prédio residencial nº 1.338, da Rua Benjamin Constant e o respectivo terreno, urbano e não foreiro, sito na cidade de Cordeiro, no Bairro Dois valos, medindo 11,00m de frente, por igual dimensão nos fundos, confrontando com terrenos de Maria Coelho de Moraes ou sucessores; 16,50m de frente a fundos pelo lado direito, confrontando também com Maria Coelho de Moraes ou sucessores e, finalmente, 18,00m pelo lado esquerdo, confrontando com uma rua projetada". **Cadastro Municipal:** 4610.1338.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/09/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 161.000,00** (cento e sessenta e um mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22556_SC_2828-11).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 30 de agosto de 2024, a partir das 11h20min
2º LEILÃO: 02 de setembro de 2024, a partir das 15h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 073823230010727, firmado em 29/03/2018, com o(s) **Fiduciante(s) MARCO ANTONIO DE PAULA FARIA /FABIANA CAVALCANTE DA SILVA**, maior/maior, inscrito no CPF nº 070.769.067-67/082.570.677-76, no dia **30 de agosto de 2024, a partir das 11h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 576.015,70 (Quinhentos e setenta e seis mil, quinze reais e setenta centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 3.454 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Queimados/RJ, constituído pelo Prédio residencial situado na Rua Maritaca, nº 46, Vila Pacaembu, em Queimados/RJ, com área de terreno de 250,00m² e 90,00m² de área construída. Cadastro Municipal: 00011231000000900000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel ação nº 0803790-78.2022.8.19.0067. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de setembro de 2024, a partir das 15h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 351.403,82 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.20867).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0 KM E COM MANUTENÇÃO E SEGURO INCLUSOS PARA QUE SEJA DADA CONTINUIDADE NOS ATENDIMENTOS DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO (TFD) E PARA QUE SEJA ATENDIDO AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, CENTRO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE, CAPS, CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS E FAMILIAR, SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER, TEA E CONTROLE E AVALIAÇÃO, conforme as especificações constantes Termo de Referência, Processo Administrativo nº 10899/2024, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 021/2024, por Registro de Preços, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 12 de setembro de 2024, às 10:00 horas, no site **www.comprasnet.gov.br**, maiores informações pelo e-mail: **licitacao@barradopirai.rj.gov.br** - Barra do Piraí, 26 de agosto de 2024 - Daiana Leal de Oliveira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
UASG: 926369
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Art. 47 c/c art. 48, inc. I, da Lei Complementar n° 123/2006)

O PREGOEIRO E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-RP-CMRJ N° 90016/2024**
Data: **09 de setembro de 2024 Horário: 14:00 horas**
Processo Administrativo**: CMRJ 1132/2024**
Objeto: **Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Diretoria de Segurança do Legislativo, da Coordenadoria Militar e da Diretoria de Transportes, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.**
Critério de Julgamento: **Menor Preço por Item**
Modo de disputa: **Aberto**
Valor Total Estimado**: R$ 134.737,20 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**
Prazo de Entrega: **30 (trinta) dias**
Site para participação no certame: https://www.gov.br/compras/pt-br
Site da CMRJ onde poderá ser obtido também o Edital: https://transparencia.camara.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/em-andamento
Informações e dúvidas: (21) 3814-1176/1175; e-mail: licitacaocmrj@outlook.com
A verificação dos documentos de habilitação será realizada no Sicaf. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes ou não atualizados no Sicaf, o licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar esses por meio do sistema no prazo definido no Edital.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 09 de setembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 11 de setembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010270261, firmado em 04/10/2021, com os **Fiduciantes RENATO BATISTA DOS SANTOS,** maior, inscrito no CPF nº 094.191.767-38 e **TATIANA DA SILVA SANTOS,** maior, inscrita no CPF nº 124.507.397-42, no dia 09/09/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 221.426,79** (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº **139.726 do Sexto Serviço de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ,** constituído por "Apartamento 301 do Bloco 02, do edifício situado na Rua Francisco Vale, nº 05 e sua correspondente fração ideal de 0,04232 do respectivo terreno que mede na totalidade 36,50m de frente seguidos de 28,65m em curva de concordância com a rua Itamaratí, 40,00m de fundos, por 22,10m à direita e 58,50m à esquerda; confrontando à direita com a ria Itamaratí, à esquerda com o prédio nº 11 da rua Francisco Vale e nos fundos com terreno da rua Itamaratí". **Cadastro Municipal:** 1.475.240-6 – CL 02.299-6. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/09/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 185.235,42** (cento e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22257_SC_2828-09).

PREFEITURA DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024
COM ITEM EXCLUSIVO RESTRITO E COTA RESERVADA RESTRITA PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP E COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNÍCIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 004/2024**, com item exclusivo restrito e com cota reservada restrita para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, sediadas em Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos objetivando atender as demandas oriundas do programa de alergia alimentar- departamento de nutrição, serviço de atenção domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, durante o período de 12 (doze) meses.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 11 de setembro de 2024.
Local: **www.licitanet.com.br**
O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.
Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2024.
Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

NILÓPOLIS/RJ
EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO DE VENDA DE IMÓVEIS
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97 E ALTERAÇÕES
Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX

Marcelo Valland, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS n° 139, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97 e demais artidos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em **LEILÃO PÚBLICO,** na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: **PRÉDIO n.º 506,** da Rua João Matta Peixoto, Nilópolis – RJ, inscrição municipal n.º 2406.4, com 26,57m² de área construída; 22,18m² de área livre; 48,75m² de area exclusiva; 0,1569 de cota de terreno e 15,69/100 de fração ideal no respectivo terreno, desmembrado da frente do lote n.º 41 da Rua Mario Valadares, medindo em sua totalidade, 12,50m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 312,50m², confrontando à esquerda com o lote 43, de sucessores de Otávio Ribeiro de Faria Braga, à direita com a Rua João da Matta Peixoto, com a qual faz esquina e nos fundos com o restante do lote 41, dentro do perímetro urbano. Demais características constantes na matrícula nº 18.382 do Livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nilópolis/RJ.
DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): CINTIA SOARES FERREIRA, gari, portadora da CNH n.º 08.848.882-0 DETRAN/RJ, CPF n° 011.444.407-26, e seu marido **FÁBIO MARREGA CAMPANHA**, auxiliar de manutenção, portador da CNH n.º 04899692667 DETRAN/RJ, CPF n.º 071.958.637-27, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Nilópolis/RJ, os quais ficam desde já intimado(a)(s) por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida e seus acréscimos, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97 e alterações posteriores, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência.
LEILÕES: 1º LEILÃO com início dia 09/09/2024 às 10h00, lance mínimo de R$ 134.450,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e encerramento em 10/09/2024; caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 11/09/2024 às 10h00, lance mínimo de R$ 112.609,33 (cento e doze mil, seiscentos e nove reais e trinta e três centavos) e, encerramento dia 11/09/2024.
MODALIDADE ELETRÔNICA: Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no site www.hastapublica.com.br com antecedência mínima de 24 horas antes do início do leilão e encaminhar, para o e-mail **pascoal@hastapublica.com.br**, os documentos de identificação e comprovante de endereço, inclusive do representante legal quando se tratar de pessoa jurídica. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.
CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato (a vista) o valor do arremate e a comissão do leiloleiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da Lei. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante às despesas e às providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. **Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.**
OBSERVAÇÃO: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Leiloeiro atenderá aos interessados pelo contatos: (16) 99777-2025 (WhatsApp) / pascoal@hastapublica.com.br; Imobill Serviços em Tecnologia Ltda contatos: (61) 3105-4450/4455 / faleconosco@imobill.com.br, ou, Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX,contatos: (61) 3314-7604/7962/7563 / gecor.dican@poupex.com.br.
Nilópolis/RJ, 01 de agosto de 2024.
MARCELO VALLAND